



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.139

De 19 de fevereiro de 2014

Autógrafo nº 031/14 – Projeto de Lei nº 027/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 324.552,09 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), referentes às despesas de exercícios anteriores, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administrativa		
04.123	Administração financeira		
04.123.0019	Ordenamento orçamentário, contábil e financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.458	Coordenação e execução das atividades orçamentárias, contábeis e financeira	R\$	324.552,09
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.2.90.92	Despesas de exercícios anteriores	R\$	324.552,09
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da dotação abaixo e especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADM. ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administrativa		
04.123	Administração financeira		
04.123.0019	Ordenamento orçamentário, contábil e financeiro		
04.123.0019.2	Atividade		
04.123.0019.2.458	Coordenação e execução das atividades orçamentárias, contábeis e financeira	R\$	324.552,09
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	324.552,09
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA); Lei nº 7.971, de 20 de junho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e, na Lei nº 8.098, de 17 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. Guichê nº 009.174/2014 - ("PC")